

B) 18.  
Prop.  
DCDJ  
DIBIM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2019 PROPOSTA N.º 58 /2019/DCDJ/DIBIM  
Realizada em 17/04/19 DELIBERAÇÃO N.º 169/19  
ASSUNTO: **Pedido de Empréstimo de obra de arte**

O Museu Calouste Gulbenkian está a organizar uma exposição sobre a pintora Sarah Afonso, que ficará patente ao público, entre 4 de julho e 7 de outubro de 2019, na Galeria do piso inferior desse Museu.

Nesse âmbito solicitam o empréstimo da pintura "Piquenique", da autoria dessa artista plástica, que integra a coleção Olga Moraes Sarmiento do acervo do Museu de Setúbal/Convento de Jesus, e se encontra atualmente patente no Palácio da Cidadela de Cascais (no contexto de um protocolo de depósito temporário de alguns bens do Museu de Setúbal/Convento de Jesus, assinado entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Museu da Presidência da República).

Assim sendo propõe-se:

Que a Câmara autorize o empréstimo da pintura "Piquenique", da autoria de Sarah Affonso, óleo sobre tela, datado de 1918, com 116x89 cm (medidas sem moldura) e nº de inventário MS/CJ 131/PP.32, para a exposição do Museu Calouste Gulbenkian, intitulada "Sarah Affonso e a Arte Popular do Minho", que se realizará entre 4 de julho e 7 de outubro de 2019, com a condição de:

- O Museu Calouste Gulbenkian se responsabilizar pela preservação, embalagem, transporte e seguro da pintura supra identificada.
- O Museu Calouste Gulbenkian se responsabilizar pela recolha, e posterior devolução, da mesma no Palácio da Cidadela de Cascais em datas previamente aprovadas pela Divisão de Bibliotecas e Museus da CMS.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA